



Palácio Maria Barbosa Lemos

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 03/2014

CPI das Peças

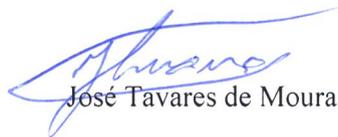
Aprova o relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito das Peças.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas prerrogativas legais e regimentais, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou a seguinte **resolução legislativa**:

Art. 1º É aprovado o relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito das Peças, criada com o objetivo de apurar como fato determinado as possíveis irregularidades nos contratos entre a prefeitura de municipal de Ibitirama e as empresas fornecedoras de peças e serviços mecânicos, elétricos/eletrônicos, hidráulicos e lanternagem.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 18 de junho de 2014.



José Tavares de Moura

(Presidente MD/CMI)



Antônio Vilete Barradas

(1º Secretário MD/CMI)



João Mataveli Filho

(2º Secretário MD/CMI)





Palácio Maria Barbosa Lemos

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º ___/2014.

A presente proposição destina-se a ratificar os atos praticados pela CPI das Peças, seus trabalhos e suas conclusões.

A aprovação do parecer da CPI, por esta Casa Legislativa, é imprescindível para dar legitimidade ao mesmo, ademais, homenageia o princípio da colegialidade.

Assim, pugna-se pela aprovação da presente resolução.